



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 0004C/25, de 04 de Fevereiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00703/24

D E C R E T A :

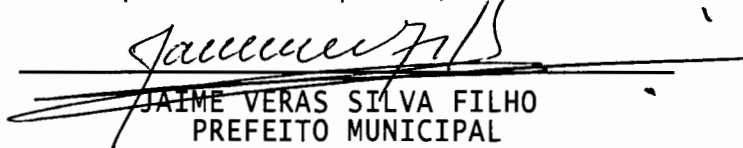
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 04 de Fevereiro de 2025


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

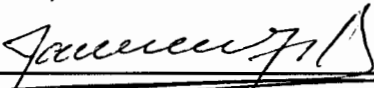
Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0004C/25 de 04 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 00703/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Camara Municipal de Barroquinha		
	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		50.000,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			60.000,00
TOTAL GERAL			60.000,00

Barroquinha, 04 de Fevereiro de 2025.



JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0004C/25 de 04
de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI
00703/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Camara Municipal de Barroquinha		
2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legis		
	lativo		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		60.000,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			60.000,00
TOTAL GERAL			60.000,00

Barroquinha, 04 de Fevereiro de 2025.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL